



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 059/2020

Dispõem sobre a exoneração de cargo de natureza especial da educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, usando de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, “Caput” e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre.

CONSIDERANDO, que a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo de cada município nomear os seus diretores escolares de acordo com a conveniência e oportunidades no âmbito da administração pública.

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ROSIVALDO VIREIRA DE OLIVERA, esta exercendo o cargo de Diretor escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Carim Melém, por força de Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança que tramita por esta comarca sob o nº 0001562-54.2018.8.14.0032.

CONSIDERANDO que o MM Juiz de Monte Alegre, fundamentou sua decisão de permanência do referido servidor JOSÉ ROSIVALDO VIREIRA DE OLIVERA no cargo de Diretor Escolar CNEE-2, nos termos do art. 24 §8º “a” da Lei nº 11.494/2007.

CONSIDERANDO que através de nova eleição dos novos conselheiros titulares e suplentes do FUNDEB, devidamente homologado pelo Decreto nº 463/2019 de 13 de dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de dezembro de 2019, através da edição nº 2385.

CONSIDERANDO a não recondução do servidor JOSÉ ROSIVALDO VIREIRA DE OLIVERA, como representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, o que é causa superveniente capaz de modificar uma decisão judicial.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, o Servidor **JOSE ROSIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1565272 e do CPF nº 205.214.482-04, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2**, da E.M.E.F. Prefeito Carim Melém.

Art. 2. - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 03 de fevereiro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA